

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.880/2013-2, resolve:

Redistribuir o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor FÁBIO SOARES MARTINS.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.612/2012-4, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região da servidora YANA KARLA RIBEIRO BARBOZA GOMES, código 46529, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 30/3/2014, para o exercício de função comissionada.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.441/2012-2, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão, ao Ministério Público do Trabalho, do servidor RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS CARNEIRO, código 10375, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/10/2013, para o exercício de cargo em comissão.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA
DO TRABALHO****ATO Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, resolve:

Designar o servidor RAIMUNDO BRANDÃO FILHO, código 38868, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, especialidade Programação, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Projetos Nacionais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa da servidora Elizabeth Lopes Alves.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA